



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova a participação de professores especialistas no Curso de Especialização em Implantodontia – turma 3.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 024/2006-CEP.

Considerando o Parecer Técnico nº 024/08-PGD.

Considerando o disposto no Processo 17064/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a participação dos professores especialistas **Alessandro Rodrigo Seki, Francisco Carlos Lázaro Barbi e Marilene Pintinha Miotto**, portadores do título de especialista, para ministrarem as disciplinas de Ética e Legislação Odontológica e Clínica de Prótese sobre Implantes do Curso de Especialização em Implantodontia – turma 3, oferecido pelo Departamento de Odontologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)